



## **COMUNICADO**

Ex.mos. Sócios,

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional e no âmbito da pandemia da doença COVID-19, a Mesa da Assembleia-Geral comunica que não reunirá ordinariamente até dia 31 de Março para discussão e votação do relatório e contas da gerência do ano anterior e apreciação do parecer do Conselho Fiscal, conforme exige a alínea b) do ponto 2 do artigo 32.º dos estatutos da Associação.

Esta é uma situação excepcional, que obriga a aplicação de medidas extraordinárias, neste sentido e em conformidade com o Comunicado do Conselho de Ministros de 11 de Março de 2021, em concreto no ponto 5, prorroga-se os prazos para a realização das Assembleias-Gerais.

Certo das Vossa compreensão, apelamos à consciência que **TODOS SOMOS AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA.**

Com os melhores cumprimentos,

Porto, 16 de Março de 2021

*António José da Silva Machado*  
(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)